



**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**

**ESCLARECIMENTO Nº 10 (20/03/2015)**

Relativamente ao Edital da Concorrência nº 02/2014, a empresa RP1 Comunicação Brasília nos apresentou os seguintes questionamentos:

“Neste caso, se a empresa comprovar a qualificação via Sicaf não será necessário entregar a documentação impressa que consta nos itens 6.27 até 6.34, é isso mesmo?”

**Resposta:**

**1) SIM.**

ROBERTO MACHADO TRINDADE  
Presidente da Comissão Especial de Licitação - SUPLENTE